PARECER JURIDICO

Processo de Licitação nº. 052/2025/PMJ
Modalidade: Dispensa de licitação

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº. 052/2025/PMJ para parecer, nos termos da Lei n. 14133 e o Decreto Municipal nº6778/2023.

Foi solicitado ao Setor de Compras a contratação de empresa para a para aquisição de fantasias utilizadas pelo setor de controle de endemias e vigilância epidemiológica.

A aquisição de fantasias de mosquito, Zé Gotinha e outros materiais utilizados na prevenção de DSTs é fundamental para fortalecer as ações de divulgação e conscientização na área da saúde. Essas fantasias desempenham um papel estratégico ao atrair a atenção do público de forma lúdica, acessível e envolvente, facilitando a compreensão de mensagens importantes relacionadas à prevenção e ao controle de doenças transmitidas por vetores, como dengue, zika e chikungunya.

Ao tornar as ações mais atrativas e memoráveis, essas fantasias estimulam a participação ativa da comunidade, especialmente de crianças e famílias, promovendo maior engajamento nas atividades educativas. Além disso, elas ajudam a simplificar conceitos complexos, tornando as informações acessíveis a diferentes faixas etárias e níveis de escolaridade, o que potencializa o alcance das campanhas.

O uso dessas fantasias também reforça a importância de medidas preventivas, como vacinação e higiene, contribuindo para a cultura de prevenção e para o fortalecimento das ações de saúde pública. Dessa forma, elas ampliam o impacto das campanhas, promovendo maior conscientização, engajamento e, consequentemente, uma redução na incidência dessas doenças na comunidade.

Em suma, a compra dessas fantasias e materiais é um investimento estratégico que potencializa a efetividade das ações de saúde, promovendo uma abordagem mais humanizada, educativa e eficaz na luta contra as enfermidades transmissíveis.

Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos das dotações especificadas, bem como o gestor autorizou a abertura do processo licitatório em decorrência da existência de recursos financeiros.

Documento assinado digitalmente - 603-1EK-902-N2O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diante disso, observados o princípio da legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugere-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba, SC, 17 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente - 603-1EK-902-N2O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/07/2025 às 14:55:32

Assinantes

✓ Maikel Patrzykot

Assinou em 17/07/2025 às 14:55:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Maikel Patrzykot, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

603 **1EK** **902** **N2O**